

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 1.247, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e considerando o Parecer CNE/CES nº 532/2016, homologado pelo Ministro de Estado da Educação por intermédio do Despacho publicado no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2017, seção 1, página 12, conforme consta do registro e-MEC nº 201208758, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o Curso de Logística, tecnológico, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia Senac Amazonas, instalada na Rua 10 de Julho, nº 11, bairro Centro, no município de Manaus, no estado do Amazonas, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas.

Art. 2º Tornar sem efeito os termos da linha 1 do anexo da Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior nº 131, de 02 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 83 em 03 de maio de 2016, seção 1, página 23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO  
(Publicação no DOU n.º 233, de 06.12.2017 Seção 1 página 12)